



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

MUNICÍPIO DE GASPAR  
Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios - DOM/SC

Ed: 2841 03/06/2019 Fls. 376

DECRETO Nº 8.791, DE 27 DE MAIO DE 2019.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB.

**KLEBER EDSON WAN-DALL**, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 72 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Nomeia os membros abaixo indicados, para integrar o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, gestão 2019/2021, conforme segue:

SEGMENTOS SOCIAIS	CONSELHEIROS TITULARES	CONSELHEIROS SUPLENTE
Representante dos Professores da Educação Básica Pública	Rosangela Santos Beloto CPF nº 612.860.879-53	Mônica Regina Machado CPF: 714.505.219-91
Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas	Eliane Regina Isensee de Souza CPF: 641.818.479-34	Marili Spengler de Córdova CPF: 920.111.289-00
Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas	Pâmela dos Santos CPF: 066.568.779-66	Sônia Mara dos Santos CPF: 028.370.979-00
Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública	Márcia de Oliveira Caetano CPF: 985.409.209-72	Anelize Baumgartner de Oliveira CPF: 066.842.939-90
	Valter Alexandre Siqueira CPF: 896.314.989-72	Charles Volnei Zabel CPF: 966.188.179-00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública	Sirlene Pavanati CPF: 059.876.159-41	Juliana Prado Félix CPF: 030.318.359-48
	Janete dos Santos CPF: 838.227.129-49	Ivone Catarina Antunes CPF: 020.607.499-99
Representantes do Poder Executivo	Maria das Graças da Costa CPF: 291.312.945-87	Maria Aparecida Ricobom CPF: 464.775.519-34
	Cristiane Luciano Corrêa CPF: 005.315.569-64	Josemar de Souza CPF: 814.973.429-53
Representante do Conselho Municipal de Educação-COMED	Carla Stanke CPF: 895.869.309-63	Jovino Emir Masson CPF: 493.558.729-68
Representante do Conselho Tutelar	Vanessa Fabiane Scheidt CPF: 040.391.899-57	Márcio Sansão CPF: 021.328.329-86

**Art. 2º** Fica revogado o Decreto nº 7.506, de 26 de maio de 2017, e demais disposições em contrário.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 27 de maio de 2019.

  
**KLEBER EDSON WAN-DALL**  
Prefeito Municipal